



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 004/2012
Processos nº3849767/2012

Às treze horas (13h00) do dia três de abril de dois mil e doze (03.04.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina (em substituição), e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 004/2012, que tem por objeto a aquisição de material hidráulico. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1027 em 20 de março de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Ferragista J. Teodoro Ltda-EPP	Victor Hugo de Sousa Oliveira
MBS- Distribuidora Comercial Ltda	Bruno Raffhael dos Santos Saraiva
Intermedium Comércio, Representações e Negócios Ltda-ME	Alexandre Barco Ribeiro
RDS Comercial Ltda-ME	Kelly Cunha de Souza
COPEL – Comercial de Peças Ltda-EPP	Antônio Martins Arruda
Ferreira Martins Comercial Ltda-ME	Samuel Oliveira Rocha
Comercial V.S. Ltda.ME	Bruno Fonseca Pires

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houveram lances. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Item	Empresas Vencedoras	Valor total
01	RDS Comercial Ltda-ME	R\$18.353,60
02	Ferreira Martins Comercial Ltda-ME	R\$6.345,00
	Valor total	R\$ 24.698,60

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. As documentações estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 24.698,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes, equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro em substituição

José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de Apoio